



PORTARIA Nº 006/2022 – AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO Segundo Termo Aditivo de Prazo e Supressão de Valor ao Contrato nº 001/2020, celebrado entre a **AMAZONASTUR** e o **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2022 a 11/01/2023, com base na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo e a supressão do valor conforme P.A nº 01.05.016508.000001315/2021-03;

RESOLVE

I-Designar os Servidores **IVO BRASIL FILHO** – Técnico Nível Superior Pleno e **ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**- Assessor I, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

